



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**



**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 468/2022

TIPO DE EMPENHO: Ordinário

CREDOR (a): Roger Raupp Rios.

CNPJ ou CPF: █████.533.779-████.

OBJETO: Contratação do Doutor Roger Raupp Rios para palestrar sobre “Inclusão da comunidade LGBTQIA+ nos Poderes da República”, transmissão ao vivo pelo canal da Escola Judicial no Youtube, a se realizar no dia 11 de fevereiro de 2022, com 2 (duas) horas de duração, no horário das 10h00 às 12h00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 01/2019. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 1); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto no referido Ato, e no Ato ENAMAT 02/2017 (doc. 6, fls. 11); 03) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 9); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, LDO 14.194 de 20/08/2021 e PLOA no 19/2021-CN.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 17 de janeiro de 2022.

(a) ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON  
Secretária da Administração